



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 27 de maio de 2013.

Parecer 068/2013

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Resolução 6/13 – Sessões Ordinárias - Número.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Moreira, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal, aumentando o número de sessões para 4 (quatro) por mês. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1407/2013, em 10 de maio de 2013. Despachado para parecer em 15 de maio de 2013. Recebido para parecer em 15 de maio de 2013.

Cuida-se de alteração do Regimento Interno, para aumentar o número mensal de sessões da Câmara Municipal. A matéria aqui versada é apenas de mérito, cabendo ao Plenário da Casa emitir juízo de valor a respeito.

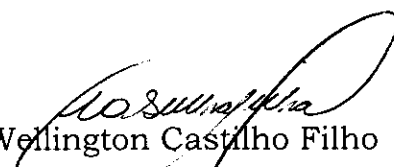
Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, o presente parecer para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828